



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.324

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.003,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			19.003,94
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URBANO		
1156	15.451.2519.1015.0000	INFRAESTRUTURA	19.003,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 002	E. INDIVIDUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URBA		
314	15.451.2519.1015.0000	INFRAESTRUTURA	-19.003,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-19.003,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 18 de outubro de 2023

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL